



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CONTRATO Nº 262/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-  
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE  
PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 1998, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-024, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05.093.208/0001-16**, representada neste ato por **ELDER FABIO ALVES CÂMARA DE ANDRADE**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 11325 CRA-PA e CPF n.º 166.274.072-72, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização e inclusão de dotação unilateral no contrato nº 262/2021, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando atualização e inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0007 2.077 – Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.079 – Serviços de Média e Alta Complexidade Amb. E Urgência/Emergência - MAC



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
---------------------	---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.081 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0007 2.073 – Incrementos da Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 262/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 12 de janeiro de 2022.

---

**FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**